

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 76, de 2023

Autoria: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do SenadoFederal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 01 ao PL 976/2022, que “institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo”.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 09/08/2023 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 09/08/2023 - REQUERIMENTO PREJUDICADO

TRAMITAÇÃO

09/08/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** REQUERIMENTO PREJUDICADO**Ação:** Prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº 976, de 2022, na Comissão de Assuntos Sociais.**09/08/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado requerimento (Destaque para votação em separado) na Comissão nesta data às 10:04.

DOCUMENTOS

REQ 76/2023 - CAS

Data: 09/08/2023**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Apresentado requerimento (Destaque para votação em separado) na Comissão nesta data às 10:04.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do SenadoFederal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 01 ao PL 976/2022, que “institui pensão especial aos filhos e dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo”.